

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 6.472, DE 09 DE ABRIL DE 2021

Concede gozo de férias a servidora convocado por portaria e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Marmealeiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Bernadete Krenchinski Coan, matriculas nº 319-0 e 950-4, cargo de professora, o gozo de 6 (seis) dias de férias no período de 12/04/2021 a 17/04/2021, relativo aos períodos aquisitivos de 17/02/2020 a 16/02/2021 e 13/05/2020 a 12/05/2021, as quais foram suspensas para retorno ao trabalho pela Portaria nº 6.413, de 28 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmealeiro, 09 de abril de 2021


PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmealeiro